

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 36/2024

Processo nº 03750.010305.000124/2024-97

Unidade Gestora: COCAQ

1. DA AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. O Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações Substituto, em conjunto com o Diretor de Administração Substituto, na forma do anexo I da Política de Alçadas aprovada pelo Conselho Deliberativo em sua 118ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de dezembro de 2022, por meio da Resolução nº 546, **AUTORIZA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso II, alínea "f", do art. 30 da Lei 13.303/2016 e no inciso II, alínea "f", do art. 111, combinado com o Art. 109 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da Funpresp-Exe, conforme Projeto Básico.

1.2. **Do Objeto:** Contratação para a participação de 2 (duas) profissionais da Funpresp-Exe na capacitação "Gestão de Riscos Corporativos", ofertada pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC, inscrito no CNPJ nº 01.082.331/0001-80, a ser realizada remotamente nos dias 18, 20, 25, 27 de Junho e 02 de Julho de 2024, das 08h30 às 12h30, com carga horária de 20 horas.

2. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. **Contratada:** Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC, inscrito no CNPJ nº 01.082.331/0001-80

2.2. **Valor Global da Contratação:** R\$ 7.490,00 (sete mil quatrocentos e noventa reais).

2.3. Considerando as informações contidas nos autos, o ateste da disponibilidade orçamentária, por meio do Certificado de Dotação Orçamentária nº 968/2024 (0160240), emitido pela Gerência de Orçamento Contabilidade e Tesouraria, as justificativas apresentadas no Projeto Básico e estando o processo instruído de acordo com as normas em vigor, o Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações Substituto, em conjunto com o Diretor de Administração Substituto, **AUTORIZA** a contratação e a **REALIZAÇÃO** da respectiva despesa, com fulcro no inciso II, alínea "f", do art. 30 da Lei 13.303/2016 e no inciso II, alínea "f", do art. 111, combinado com o Art. 109 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da Funpresp-Exe, na forma do anexo I da Política de Alçadas aprovada pelo Conselho Deliberativo em sua 118ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de dezembro de 2022, por meio da Resolução nº 546, em favor do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC.

Brasília, ____ de junho de 2024.

JOÃO BATISTA DE JESUS SANTANA
Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações Substituto

ROBERTO MACHADO TRINDADE
Diretor de Administração Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Machado Trindade, Diretor de Administração, Substituto(a)**, em 14/06/2024, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Batista de Jesus Santana, Gerente, Substituto(a)**, em 17/06/2024, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0161781** e o código CRC **D925CE50**.

